Docusign Envelope ID: C29DBBAB-FB80-4DA0-A623-93FDEFA404D3

MEDISYNC LOGÍSTICA E ARMAZÉM LTDA

Edital Memorial Descritivo De Armazém Geral: CNPJ/MF 60.758.144/0001-33 - NIRE 35.2.6637937-0 – Rua Vergueiro, 360, Conj 605 e 606, Liberdade, São Paulo – SP, CEP 01504-000. **Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. Capital Social:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Capacidade:** A área total de armazenagem coberta é de 48,64m² e 5,84 Toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza E Discriminação Das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** O Armazém possui Armários para a guarda da mercadoria. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias. **Regulamento Interno- Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, exceto as de natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento ou se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 7º:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 8º.** O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e, também, os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial bem como pelo decreto lei 1.102/1903 e legislação regulamentar do tema. **Tarifa Remuneratória: "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R$". Armazenagem** - Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. **Seguro** - Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem":0,20%. **Movimentação** - Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M³: 75,92. Tonelada: 70,13. **Paletização** - Paletização de mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. **Outros serviços** - Embalagem ou Reebalagem. Por milheiro: 780,00. Lonamento e deslonamento de veículos. Por milheiro: 115,00. **Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira). Conferência** - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

A **OCTOGONAL PARTICIPACOES S/A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Nelson Francisco, nº 301, andar segundo piso, CEP 02712-100, São Paulo - SP, CNPJ nº. 08.307.110/0001-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35300342291, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seus Diretores *Daniel Franchini Lima*, inscrito no CPF sob o n.º 333.816.468-85, portador da Carteira de Identidade RG n° 30.724.412-X, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Mateus Tinoco, 4.600 - Vila São Vicente, CEP: 14403-892 e *Abdala Jamil Abdala*, inscrito no CPF sob o n.º 570.137.808-04, portador da Carteira de Identidade RG n° 4.401.630-X, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 834, apto 71, Cerqueira César, CEP: 01403-000 ("Companhia"), vem por meio da presente declarar, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, **o extravio dos seguintes Livros Societários:** (i) Livro de Registro de Ações Nominativas, Ordem nº 001, arquivado na JUCESP sob o nº 135952, em 16/08/2007 e (ii) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, Ordem nº 001, arquivado na JUCESP sob o nº 135951, em 16/08/2007, que se encontravam arquivados na sede da Companhia, fato este que ocorreu em data desconhecida e foi constatado pela Diretoria da Companhia em 06 de agosto de 2025, de forma que a Companhia não mais possui referidos Livros Societários em seus arquivos.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **VALERIA RAYSSA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, RG nº 53.687.865-1-SSP/SP, CPF/MF nº 475.709.348-90, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$10.059,26,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.513** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 12 de agosto de 2025. (Protocolo 840.964)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, **INTIMA** a devedora fiduciante: **EDNA HENRIQUE DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 16.363.310-SSP/SP, CPF/MF nº 065.054.268-17, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$6.966,27,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis matriculados sob nºs **297.126** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 12 de agosto de 2025. (Protocolo 846.437)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ n° 60.701.190/0001-04,** com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **EDSON FELIX DO NASCIMENTO,** brasileiro, empresário, casado, RG Nº 20.314.862-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 176.300.088-56, e **MARIA NASCIMENTO SILVA,** brasileira, empresária, RG N° 29.301.497-8 CPF/MF N° 151.956.128-89, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$13.225,14,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **228.534** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 12 de agosto de 2025. (Protocolo 846.555)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23, **INTIMA** a devedora fiduciante: **SANDRA MARIA DE LIMA RODRIGUES PAULA**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG nº 15.651.270-1-SSP/SP, CPF/MF nº 044.984.158-84, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$305.863,70,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis matriculados sob nºs **239.066** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 12 de agosto de 2025. (Protocolo 846.657)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, **INTIMA** a devedora fiduciante: **THABATA ORTIZ DE ARAUJO,** brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 41.131.200-SSP/SP, CPF/MF nº 369.687.418-30, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$23.798,05,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **13.400** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 12 de agosto de 2025. (Protocolo 848.110)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1158359-22.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JJ SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ 30984071000137, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Valdomiro Pedro de Souza e Outra.** Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016869-41.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao herdeiro EDUARDO DIAS CAPORAZO DA SILVA, filho de Antonio Carlos Caporazo da Silva, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por SIDNEY ORLANDO BALDASSIN JUNIOR com relação aos bens deixados pela "de cujus" VIRGINIA CAPORAZO DA SILVA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens, reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.534.479, em 11 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.129.324-4-SSP/SP, inscrita no CPF nº 289.637.278-40, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.294, no Livro 3 – Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, deste Estado, com **CARLOS SERGIO DANTAS DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 37.230.504-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 259.004.428-37, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Estrada do Jaguaré, nº 366, Jardim São Mateus, CEP 06765-170, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 1973, adquirida através de Contrato Particular de Cessão gratuita de direitos possessórios de bem Imóvel, datado de 11 de março de 2024; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 67,29m², situado na Rua Castanho Mirim, n° 199, antiga Projetada Rua Um, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 13 da quadra nº 06 do loteamento denominado "Jardim Rebouças", no Bairro do Pirajussara, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 123,30m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.048.0045-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GERSON PEREIRA VIANNA, ANTONIO HORACIO DO ROSARIO VIEIRA AMADO, MARIA DA PIEDADE PINHO DE AZEVEDO VIEIRA AMADO, AURELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ROSÉLIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA, ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ASSIS, CARLOS NICOLAU ANACLETO, MARIA ELENICE DE ALMEIDA, LIGIA TEIXEIRA SILVA, ELIANA MOREIRA SILVA DOS SANTOS, VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, CARLINDO MOREIRA SILVA JUNIOR, FABIO MOREIRA SILVA, MARLENE APARECIDA TEIXEIRA, MARIO SERGIO TEIXEIRA, LIGIA TEIXEIRA SILVA, ANTONIO PIRES, MARIA OLIVEIRA DE SOUZA PIRES, e SANDRA PEREIRA VIANNA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de agosto de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011202-79.2016.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRESSA FOGAÇA DE ALMEIDA, Brasileira, Solteira, RG 44.430.490-3, CPF 422.236.738-99, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Usc - Universidade do Sagrado Coração, para recebimento de R$18.547,31 (jun/16) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida nº 2981675/11984-356622 firmado em 29.01.15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realize o pagamento da dívida acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa,mas com isenção de custas processuais na hipótese de tempestivo adimplemento. Alerte-se o réu que: a) independentemente de qualquer outra formalidade,constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, se não realizado o pagamento ou não opostos os embargos previstos no artigo 702 do Código de Processo Civil/15, prosseguindo, o cumprimento da sentença, na forma do Título II, do Livro I, da Parte Especial; b) os embargos à ação monitória, que independem de prévia segurança do juízo, deverão ser opostos nestes mesmos autos e no prazo previsto no artigo 702 do CPC/15. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 18 de julho de 2025. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026205-93.2024.8.26.0071 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO FABRICIO, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 06794109883, com endereço à Sítio São Sebastião, S/N, Jacubá, CEP 17160-000, Arealva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista – Sicredi Centro Oeste Paulista, I para recebimento de R$27.951,45 (07.10.24) decorrente da cédula de crédito bancário nº C011214348 emitida em 16.04.20 Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Bauru, 21.07.25.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 01 de agosto de 2025. K-13e14/08

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1004700-21.2025.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Nudeliman Guiguet Leal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Helen Elisabeth Pascale Lloyd CPF 244.597.758-40 que Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$51.724,82 (fev/25) decorrente das NF's 586446 e 630845, vencidas em 16.02.22 e 17.03.23, oriundas dos procedimentos hospitalares em regime de internação, atendimento 21848807 realizado em 18.01.22. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 22 de julho de 2025. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016713-77.2024.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniele Emily dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. 37.888.311-2 e do CPF/MF 491.574.658-51 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento comum por parte do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação Procedimento Comum para cobrança de R$5.603,77 (jun/24) decorrente dos instrumentos particular de confissão de dívida com novação sob nº 216383 firmado em11.02.22 e 260069 firmado em 31.03.23, oriundos do curso de Nível Médio emEnfermagem. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de julho de 2025. K-13e14/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

CRP PAMPLONA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 13.830.527/0001-95, com endereço na Rua Pamplona nº15514/LJ.02, CEP: 01405-003, Jd. Paulista,São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, **que ocorrerá no dia 18/08/25, com início às 15:00h e término às16:00h.** O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36, banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 14 de agosto de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0005582-70.2025.8.26.0562. O DR. RODRIGO GARCIA MARTINEZ, JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP. **Faz Saber** a **LUIZ HENRIQUE SOARES MACHADO** (CPF. nº 470.741.318-81), que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, para receber a quantia de R$4.084,50 (maio/2025). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**.

DECISÃO-AVISO

Processo Digital nº: **0004345-40.2025.8.26.0161 – 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA/SP**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco Bradesco S/A**
Pessoa a ser citada: **Marcelo Nascimento de Lacerda**
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Erika Diniz**
Vistos. Servirá a presente decisão como aviso, no seguinte teor: "Fica o requerido **MARCELO NASCIMENTO DE LACERDA**, CPF 34209333808 intimado por edital, para pagar o valor apurado pelo exequente **Banco Bradesco S/A** - **R$ 592.998,56** (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%, nos termos dos artigos 513, § 2.º, IV, e 523, § 1.º, ambos do novel Código de Processo Civil. O prazo correrá em Cartório, sendo desnecessária a nomeação de curador especial. O cumprimento de sentença em epígrafe tramita por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal *www.tjsp.jus.br*. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**". Intime-se. Diadema, 08 de julho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001606-36.2020.8.26.0587. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Hugo Aquino de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) AGM TERCEIRIZADORA LTDA-ME, CNPJ 22.171.356/0001-20, e GILBERTO BATISTA COELHO, CPF 257.876.308-90, que lhes foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial por BANCO BRADESCO S/A, para cobrança de R$ 993.194,40 (13/12/2024), representado pelo instrumento particular de confissão de dívida nº 2.466.434. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para no prazo de 03 dias, contados após o decurso de 20 dias supra, pagarem o débito atualizado, sob pena de penhora e avaliação e, em havendo pagamento em tal prazo, a verba honorária, fixada em 10% será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 dias, poderão oferecer Embargos (art. 915-CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Ficam ainda, INTIMADOS acerca do bloqueio no valor de R$ 25.602,73 (fls. 147/149), oriundo do contrato Bradesco Capitalização, plano/proposta 197/50048678-3, em nome da pessoa jurídica executada, devendo apresentar manifestação no prazo de 05 dias úteis (art. 854, § 2º e 3º CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 08 de agosto de 2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 7ª VARA CÍVEL - Av. das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11)2838-7586, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br - **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min. EDITAL DE CITAÇÃO:** Processo Digital nº: **1037812-08.2023.8.26.0405;** Classe: Assunto: **Monitória - Prestação de Serviços;** Requerente: **Sociedade Educacional das Américas S.a.;** Requerido: **Genilsom Guedes de Paula. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1037812-08.2023.8.26.0405.** A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **GENILSOM GUEDES DE PAULA,** Brasileiro, RG 54.582.271-3, CPF 61009008404, com endereço à Rua Trincheiras, 12, Centro, CEP 58011-000, Joao Pessoa - PB, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional das Américas S.a., alegando em síntese: cobrança relacionada a contrato de atividades acadêmicas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento ou apresente embargos monitórios; ficando advertido(a) de que não opondo embargos constituir-se-á de pleno direito o titulo executivo judicial e será convertido o presente mandado em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos da lei, bem como de que, se efetuar o pagamento ficará isento do pagamento das custas (artigo 701, § 1º do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de julho de 2025. Taxa de publicação no DJe: R$ 394,20 (1314 caracteres). **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE GUELDINI DE MORAES, liberado nos autos em 11/07/2025 às 09:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037812-08.2023.8.26.0405 e código 4khKAj6V.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.502.284, em 09 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RODRIGO DE SEIXAS**, brasileiro, gerente de produtos, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.898.593-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 345.573.168-67, convivente em união estável com **JULIANA SANTA RITA DE SOUZA**, brasileira, gerente de desenvolvimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.688.374-SSP, inscrita no CPF/MF nº 230.941.948-69, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Veiga dos Santos, n° 25 – bloco A – apto 11 – Parque Residencial Julia, São Paulo, CEP 04671-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 1998, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direito e Obrigações com anuência, datado de 10 de novembro de 1998; posse essa que se refere ao APARTAMENTO e VAGA, situados na Rua Arlindo Veiga dos Santos, nº 25, localizado no 1º andar ou 4º pavimento e vaga indeterminada na garagem coletiva, 1º e 2º pavimentos do Edifício Beverly Hills Park, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóveis estes cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 090.355.1146-8 e 090.355.1499-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO, HERMINIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA, CARMEN LUCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CHAMMAS, RINALDO CHAMMAS, FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA NETO, ERIVAN BENEVIDES DE BARROS, JANISE DOS SANTOS OLIVEIRA BENEVIDES, LUIS HENRIQUE DE SEIXAS, MERCEDES SALES DE SEIXAS, PAULA SEIXAS, CONDOMÍNIO FOREST HILLS PARK, e EDELMIRO GOLDAR NETO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de agosto de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.530.462, em 21 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ ANTONIO GUEDES DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.958.885-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.585.328-21 e **CLAUDIA TERESA DA SILVA**, brasileira, aposentada, separada consensualmente, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.581.616-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 055.265.568-67, conviventes em união estável desde 01/07/1989, sem documento formalizado, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Sargento Geraldo Santana, n° 683, apartamento 113, Jardim Itapeva, CEP 04674-900, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2016, adquirida através de Instrumento particular de promessa de compra e venda de imóveis, datado de 10 de novembro de 2016; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Sargento Geraldo Santana n° 683, APARTAMENTO n° 113, do Bloco 04 do Edifício Bosque das Paineiras, no Conjunto Residencial Bosques do Sul, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.468.0639-1. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ILIDIO RUAS ALVES, MARIA AUGUSTA CANDEIAS DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS MARTINI, LUIZ VALENTIM PIRANGELI, MARI ELISABETE ORLANDINI PIRANGELI, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BOSQUES DO SUL, e IZILDA DE FATIMA CUNHA GIACULO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de agosto de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.548.291, em 20 de setembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CARLOS GAEDE HIRAKAWA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.335.571-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 022.141.348-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Plácido Vieira, nº 174 – Santo Amaro – CEP 04754-080, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 1995, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 07 de julho de 1995; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 180,76m², situado na Rua Plácido Vieira, n° 174, antiga Rua Um, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 15 da quadra "A", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 250,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.295.0025-7. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOUSSEF HADDAD, IDA WINTER HADDAD, GIUSEPPE TRIFILETTI, ESTEFANO WINTER, CATARINA WINTER TRIFILETTI, MARIA CONCEIÇÃO TRIFILETTI, SANDRA TRIFILETTI, HIROSHI HIRAKAWA, MARTHA EMMY PAULA GAEDE HIRAKAWA, MARCOS AURELIO GAEDE HIRAKAWA, LEÔNCIO ARILLA ORENZANS, DANIELA ARICA SILVA ARAUJO, MARILI DE ANDRADE, JOSEFA SEIJAS, FERNANDEZ ANGEL FERNANDEZ SEIJAS, SANDRA FÁTIMA FIGUEIRA SEIJAS, FELIPE FERNANDEZ SEIJAS, LUCILIA MADEIRA DIAS CARAJOINAS, e MAURICIO ARMENIO GOMES DIAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de agosto de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

CRP FARIA LIMA 77 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.001.023/0001-47, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº1247, CEP: 01452-002, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, **que ocorrerá no dia 22/08/25, com início às 15:00h e término às 16:00h.** O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36, banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 14 de agosto de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078887-38.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCELA JORGE NOVAES**, CPF. 395.893.768-35, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível (Perdas e Danos)** por parte de **PEDRO CABRAL FALCÃO**, objetivando seja a mesma julgada totalmente procedente, com a condenação da requerida ao pagamento de indenização pelos danos materiais e morais causados ao Requerente, devidamente atualizado, com aplicação de juros e correção monetária até seu efetivo pagamento, sob pena de multa diária por descumprimento. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018913- 67.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FABIANO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ. 69.043.438/0001-53 e **SUZANO DIAS DA COSTA ALVES**, CPF. 410.585.758-48, que **BANCO SAFRA S/A**, ajuizou-lhes uma **ação de Monitória** para o recebimento de R$358.961,67 (08/12/2023) decorrentes da contratação de "descontos de duplicatas", conforme Termos de Adesões, firmado entre as partes. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra, paguem o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isentos de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028112-84.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Brutalle Comércio de Veículos e Motocicletas Ltda Me**, CNPJ 11446638000177, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco J Safra S/A**, com o seguinte objeto: relativos à cobrança do CCB nº 010970001125144, atualizados até 10/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **03 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 100.724,28, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), **ou, no prazo de 15 dias**, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066766-72.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUNSET TRIPS - VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 26.128.828/0001-13, e LETICIA GUBEREV DE SOUSA, CPF 049.020.293-7, que NATHALYA DE FOIS MARTINS ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 13.244,06 (jun/24) decorrente do reembolso não realizado gerado pelo cancelamento do pacote de viagens contratado. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24/07/2025. P-14e15/08

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ n° 60.701.190/0001-04,** com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **DEBORA CAPRONI,** brasileira, solteira, maior, técnica contábil, RG nº 47.879.358-3-SSP/SP, CPF/MF nº 412.679.328-30, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$23.925,99,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis matriculados sob nºs **328.571 e 328.603** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 12 de agosto de 2025. (Protocolo 835.325)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002484-29.2024.8.26.0072 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). Neyton Fantoni Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANTONIO ENGLER, Brasileiro, Casado, Empresário, com endereço à Rua 15 de Novembro, 964, Centro, CEP 13630-140, Pirassununga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Supermercado Iquegami Ltda., alegando em síntese: "SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA. Ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face do réu CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito executado no montante de R$ 40.353,62(Set/24)". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 30 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008984-30.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA DE SOTTO MAYOR ROSEIRO BONANNO, RG 25892214-X, CPF 24969216835, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Cem - Centro de Estudos Modernos e Cursos Preparatórios Ltda Epp, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida executada no montante de R$ 3.739,26 (Nov/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0032022-05.2023.8.26.0100 O(A)MM. Juiz(a) de Direito do(a) 30ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO,Dr(a). Fabio de Souza Pimenta, na forma da lei, FAZ SABER a OXCLOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA, FILADELFIA PARTICIPACOES LTDA., CNPJ: 06.906.504/0001-51, LION MOTOR E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 20.974.005/0001-22, GLOBAL DRIVER TECHNOLOGIES – SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA., CNPJ:24.833.028/0001-78, IDEAL EFICIENCIA ENERGETICA LTDA., CNPJ: 22.503.402/0001-41,MONTE CARLO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., CNPJ:32.136.845/0001-03, MSRJ BAR E BUFFET LTDA., CNPJ: 07.747.138/0001-06, MERCEARIA DELIVERY SAO ROQUE LTDA., CNPJ: 09.350.362/0001-87, DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA., CNPJ: 22.503.402/0001-41, que WORLD SOLUÇÕES ENERGÉTICAS – COMERCIALIZADORA e outros ajuizaram Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face do réu IDEAL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA. "Ideal", alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito executado. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000155-45.2020.8.26.0370 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Ayman Ramadan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL DE ANDRADE FERREIRA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, para recebimento de R$ 2.831,74 (Fev/20) decorrente do inadimplemento das mensalidades de agosto a dezembro de 2017 previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2013124535. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC; podendo apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Azul Paulista, aos 07 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001054-41.2023.8.26.0660 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Viradouro, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVALDO LUIZ ANTONIO JUNIOR, CPF 456.870.098-17, que Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 4.449,16 (Set/23) decorrente do inadimplemento das mensalidades de janeiro a março de 2020, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais matriculado sob n. 2020196768. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Viradouro, aos 08 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001128-21.2017.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAEL MAGNO RESENDE SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS, CPF nº 950.259.798-20, que MARCOS JOSÉ DE GODOY e sua esposa ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel constituído por uma casa de nº 213, localizada a Rua Manuel Henrique Floriano, Jardim dos Eucaliptos, matrícula nº 34.210, constante do CRI de Franco da Rocha. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 08 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001528-05.2023.8.26.0145 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Conchas, Estado de São Paulo, Dr(a). BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIZÂNGELA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº422.772.688-36 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Apoio Aos Hospitais Veterinários da Unesp - Funvet, alegando em síntese: "objetivando a condenação ao pagamento de R$ 1.374,23 (Out/23) decorrente do tratamento médico veterinário despendido e inadimplido". Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Conchas, aos 05 de agosto de 2025. P-14e15/08

Proc. 1001549-39.2018.8.26.0247 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ADEILDO DA SILVA PEREIRA, Brasileiro, Casado, Pedreiro, RG 224785, CPF 059.298.754-05, com endereço à Rua das Figueiras, 1330, Jardim, CEP 09080-300, Santo André - SP, Faz saber que SIMONE DE CAMPOS ALVES ajuizou Ação Rescisória objetivando determinar a rescisão do contrato particular de prestação de serviços de empreita firmado entre as partes, condenando-se o Réu no pagamento da quantia de R$ 3.000,00, relativa à multa contratual estabelecida pelas partes, bem como, a quantia de R$ 13.147,33 relativa aos lucros cessantes experimentados pela Autora e no pagamento da quantia de 3 salários mínimos, ou seja, R$ 2.835,00 relativos aos danos morais experimentados. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 08 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1002024-38.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MURILO CORREA VASCONCELOS IAMAGUTI, CNPJ40573991000116, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metal cred, decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 773.352. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 27.227,30 (jan/2024), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002864-18.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILA DE ALMEIDA TEIXEIRA MUNIZ FERREIRA, CPF 14449883799, com último endereço à Al. Rio Negro, 503, Alphaville, Barueri/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Divena Mobility Locação e Serviços S/A, alegando em síntese: que ante inadimplemento, pretende reintegrar-se na posse do bem I/M. BENZ C300 CA, placa RTE9J09, ano 2021, RENAVAM: 01281850044, cor Preta, chassi: W1KWK8DW0MG082574, objeto do contrato de locação firmado em 27/10/2021, bem como, a condenação da requerida ao pagamento de R$ 243.000,00 e demais encargos contratuais, avarias e aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de maio de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003018-34.2023.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MELLYSSA MARIA SALUSTIANO DE ARAUJO, CPF 50404447880, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lab 3 Laboratorio Fotografico Eireli, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 2.725,87 (Abr/23) ante os contratos de compra e venda firmados e inadimplidos pelo réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004438-17.2021.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANESSA SILVESTRE SOARES por si e como representante legal de VANESSA S. SOARES COM. MOVEIS, CPF 29646980821 e VANESSA S. SOARES COMERCIO DE MOVEIS EPP, CNPJ 19685920000119 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elaine Cristina de Souza Ferreira alegando, em síntese, o objetivo de rescindir o contrato firmado, tendo em vista o descumprimento do prazo e não realização dos serviços, com a devolução dos valores pagos e ressarcimento dos danos materiais e morais. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006154-35.2024.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronan Severo De Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 48.035.948-9, CPF 41551844869, com endereço à Rua Antonio More, 237,12a3, Jardim Veneto II, CEP 14169-644, Sertaozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S.A., alegando em síntese que ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 30.786,63 (Jan/25) decorrente do não cumprimento do contrato de financiamento firmado para Aquisição de Bens, Nº 14-1600699/23.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Não apresentando resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 29 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007272-78.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILLIAN PRIETO NUNES LEITE, CPF 422.535.728-70, que ANA CAROLINE PEREIRA SILVA ajuizou Ação Rescisória objetivando declarar rescindido o contrato verbal celebrado entre as partes decorrente do seu descumprimento, bem como, condenar o Réu em restituir à Autora a importância de R$ 101.714,70 (jun/21) que deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007863-46.2022.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Tais Helena Fiorini Barbosa, na forma da Lei, etc. Faz saber a PR8 PRODUCAO GRAFICA E DIGITAL LTDA., CNPJ sob n.27.448.022/0001-75, representada por PAULO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, CPF nº114.206.868-44, que COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DOBRASIL – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 22.695,77 (Out/21) decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 942299. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 23 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1008063-57.2023.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Sheyla Romano Dos Santos Moura, na forma da lei, Faz saber a GILZA FREITAS, CPF nº 080.509.578-02, que ALCYR D'ALCANTARA BARBOSA FILHO e outro ajuizaram Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel comercial situado à rua Silvia Jardim nº 166 sala 508 e 509 – Vila Mathias – Santos, SP, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e todos os encargos incidentes no valor de R$ 23.180,00 (Mar/23). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23.05.2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008356-43.2019.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ITALO BRUNO TEIXEIRA DA SILVA, CPF 618.976.453-33, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sebastião Bernabé Toro, para recebimento do valor de R$ 7.378,44 (Ago/21) dado o não pagamento dos alugueis e encargos estipulados no contrato de locação do imóvel residencial localizado na Rua Maria Antonini, 100,Casa 03, Bairro Jardim Princesa, CEP: 02856-070, São Paulo – SP. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010758-94.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberto Luiz Corcioli Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DELTA FOX - SERV. INTELIG. E GESTÃO DIGITAL LTDA., CNPJ 19.831.753/0001-77, com endereço à Rua Alto do Bonfim, 205, Conjunto Residencial Jardim Canaa, CEP 04382-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Safe Storage Armazenagem e Logística Ltda - Epp, objetivando a condenação do réu ao pagamento de R$ 42.748,10 (jun/23) decorrente da ausência de pagamentos mensais geradas na locação do espaço de 11m2 – Box– 551 com início em 19/09/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012433-95.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA AMORIM, RG 17718628, CPF 056.344.468-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Eduardo do Nascimento, alegando em síntese: Ação de Obrigação de Fazer objetivando a obrigação de transferir a titularidade do veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ANO 1998, PLACA CNC7890, RENAVAM 00702412465, CHASSI 9BD178837W0556695, bem como, a de liquidar a dívida ativa existente no valor de R$ 5.232,97 (out/19) e a de indenizar a autor por danos morais no valor de R$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2025. P-14e15/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1014924-25.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Sheyla Romano Dos Santos Moura, na forma da lei, Faz saber a PRATEX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 60.671.948/0001-09, que JOAREZ HERNESTO ALVES ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando outorgar a escritura definitiva do imóvel da unidade 101, cuja matrícula é 68.791 do CRI da Praia Grande, bem como, indenizar o Autor em danos morais no importe de R$ 50.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.06.2025. P-14e15/08

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/08/2025 22:04:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...